

**Sumário**

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	145
Presidência da República	145
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	147
Ministério da Cidadania	154
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	157
Ministério das Comunicações	158
Ministério da Defesa	159
Ministério do Desenvolvimento Regional	160
Ministério da Economia	161
Ministério da Educação	176
Ministério da Infraestrutura	177
Ministério da Justiça e Segurança Pública	182
Ministério de Minas e Energia	198
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	202
Ministério da Saúde	204
Ministério do Turismo	210
Ministério Público da União	213
Tribunal de Contas da União	215
Poder Judiciário	227
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	227

..... Esta edição completa do DOU é composta de 230 páginas.....

Atos do Poder Legislativo**LEI Nº 14.078, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 8.580.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 8.580.000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										8.580.000				
Operações Especiais														
28 845	0909 00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI												8.580.000
28 845	0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior	S		3		2		80		0		151	8.580.000
TOTAL - FISCAL										0				
TOTAL - SEGURIDADE										8.580.000				
TOTAL - GERAL										8.580.000				

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										8.580.000				
Operações Especiais														
28 845	0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID												8.580.000
28 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	S		3		2		80		0		151	8.580.000
TOTAL - FISCAL										0				
TOTAL - SEGURIDADE										8.580.000				
TOTAL - GERAL										8.580.000				

LEI Nº 14.079, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 336.700.811,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 336.700.811,00 (trezentos e trinta e seis milhões setecentos mil oitocentos e onze reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

